ATA 1/24

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos reuniu, na sua sede, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça, com a presença dos seus membros: Presidente – José Francisco Damas Antunes; Secretário – Luís Manuel Rodrigues Lopes da Costa; Tesoureiro – Ana Filipa Faria Alcântara Barreto.

Ponto um - Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a aquisição de serviços de jardinagem para a manutenção dos espaços verdes e passeios nas urbanizações das Malhadinhas, em Campelos: O Presidente informou que na sequência da deliberação anterior, efetuado o convite a Astriflora – Construção e Manutenção de Jardins, recebemos a proposta da empresa para a execução dos serviços previstos em Caderno de Encargos, apresentou a proposta no valor de 7.150,00 € (sete mil, cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA, perfazendo o montante total de 8.794,50€ (oito mil, setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos), pelo período de 11 (onze) meses.

A empresa entregou presencialmente os documentos solicitados e proposta no dia de hoje, pelo que proponho a adjudicação à Astriflora, nas condições definidas no Caderno de Encargos, e nos valores apresentados. A proposta foi aprovada por unanimidade, e os documentos ficam em anexo.

Ponto dois - Alteração de uma posição remuneratória - medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto: O Presidente apresentou a seguinte proposta: Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto veio definir uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público;

2. São abrangidos pela medida especial a que se refere o artigo anterior os trabalhadores com vínculo de emprego público integrados em carreira que, à data de entrada em vigor do presente decreto-lei, reúnam os seguintes requisitos cumulativos:

a) Efetuem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório em razão de pontos acumulados nas avaliações do desempenho;

b) Detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou

carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre:

NOME	Carreira/ Categoria	Ano adimssão em Funções Públicas	Anos de Exercicio de Funções	18 ou + anos Funções	Exerceu funções entre 30/08/2005 e 31/12/2007	Exerceu funções entre 1/01/2011 e 31/12/2017	Pontos SIADAP Atual	Posição e Nivel Tru Atual	Vencimento atual	Posição e Nivel Tru 2024	Vencimento 2024
Maria Antunes	A. Técnico	15/10/1990	33	sim	sim	sim	6	2/8	961.40€	3/9	1017.56€
Carla Ferreira	A. Operacional	02/08/1999	24	sim	sim	sim	6	1/5	823.83E	2/6	869.84€
Susana Marques	A. Operacional	02/01/2003	20	sim	sim	sim	6	1/5	821.83€	2/6	869.84€

i) 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007;

ii) 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.

3. Os trabalhadores que, no ano de 2024 ou seguintes, acumulem seis ou mais pontos nas avaliações do desempenho relativas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram alteram o seu posicionamento remuneratório para a posição remuneratória seguinte à detida;

4. Nos termos do artigo 3.º do referido diploma, quando os trabalhadores tenham acumulado mais do que seis pontos, os pontos em excesso relevam para efeitos de futura alteração do seu posicionamento remuneratório;

5. A redução do número de pontos necessários para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório é aplicável apenas uma vez a cada trabalhador;

6. A alteração do posicionamento remuneratório produz efeitos a 1 de janeiro do ano em que o trabalhador acumule o número de pontos necessários para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório;

7. O serviço de recursos humanos efetuou o apuramento dos trabalhadores que reúnem as condições para usufruir da medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras prevista no decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto:

8. Conclui-se que os trabalhadores Maria da Conceição Tomé Antunes, Carla Sofia Neto Sousa Ferreira, Susana Cristina Martins Marques, são as que reúnem no imediato as condições necessárias para usufruírem da medida com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

9. A trabalhadora Maria da Conceição Tomé Antunes tem vínculo de emprego público,

possui 33 anos de exercício de funções públicas, exercidos também entre os períodos de 30/08/2005 e 31/12/2007 bem como de 01/01/2011 e 31/12/2017, tem acumulados 9 pontos SIADAP, pelo que em janeiro de 2024 transita da 2.ª posição, nível 8 para a posição seguinte a 3.ª posição, nível 9, da tabela remuneratória única.

10. A trabalhadora Carla Sofia Neto Sousa Ferreira tem vínculo de emprego público, possui 24 anos de exercício de funções públicas, exercidos também entre os períodos de 30/08/2005 e 31/12/2007 bem como de 01/01/2011 e 31/12/2017, tem acumulados 6 pontos SIADAP, pelo que em janeiro de 2024 passa da 1.ª posição, nível 5 para a posição seguinte a 1.ª posição, nível 6,

E a trabalhadora Susana Cristina Martins Marques tem vínculo de emprego público, possui 21 anos de exercício de funções públicas, exercidos também entre os períodos de 30/08/2005 e 31/12/2007 bem como de 01/01/2011 e 31/12/2017, tem acumulados 6 pontos SIADAP, pelo que em janeiro de 2024 passa da 1.ª posição, nível 5 para a posição seguinte a 1.ª posição, nível 6,

da tabela remuneratória única.

Face ao exposto, proponho à Junta de Freguesia que delibere:

a. Proceder à aplicação da medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público prevista no decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, às trabalhadoras Maria Antunes, Carla Ferreira e Susana Marques, atualizando dessa forma a sua posição remuneratória.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto três – Compromissos 2024: A Tesoureira apresentou a seguinte proposta: Considerando que a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos), vincula as Entidades Públicas a registar, nos seus sistemas de contabilidade de suporte á execução dos respetivos orçamentos, todos os compromissos assumidos, processo durante o qual é emitido um número de compromisso, válido e sequencial;

Proponho que, a Junta de Freguesia aprove o mapa de cabimentos/compromissos para o ano de 2024 que se encontra em anexo. A proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto quatro - Apoio a Bolha: O Presidente informa que reuniu com o grupo de teatro com Marionetes, "A Bolha", sobre eventual apoio na realização de um espetáculo "LAVA DORES" com recurso a marionetas "aquáticas" que pretende desenvolver, com e para as

populações circundantes dos lavadouros públicos, um objeto artístico que promova uma nova habitação destes espaços e criação de novas memórias. Os lavadouros públicos eram espaços de encontro e partilha noutros tempos, pelo que, com este projeto procuramos entrosar a criação artística com o trabalho comunitário de proximidade. Será realizado nos lavadouros públicos de Campelos.

Propõe a atribuição de um subsídio de 500€, a proposta foi aprovada por unanimidade

Ponto cinco - Serviço de Aconselhamento Jurídico: O Presidente informa que recebeu um advogado que recentemente abriu um escritório em Campelos e se propõe prestar apoio de serviços jurídicos gratuito à população, permitindo aos cidadãos desta Freguesia obter informações, esclarecer dúvidas do foro jurídico em áreas como o direito da família, direito de trabalho, e outros assuntos de interesse do cidadão, mediante marcação prévia, sem qualquer encargo. Pelo que propõe a cedência de espaço para este fim, e colaboração administrativa nas marcações. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto seis - Doação pelos membros do executivo dos subsídios que recebem: Luis Costa informou que doou ao Campelense, 500€, para compra de fatos de treino. Damas informou que doou 700€ ao Centro Social Paroquial de Campelos, para apoio a formação na Oeste Respira, realizada em parceria com a Junta, para projeto de intervenção com seniores e migrantes;

Mercado coberto/Praça – arrematação foi a 27/12, Emanuel, e ARCA FRRIGORÍFICA

Ponto sete - Missão País: O Presidente informa que houve reuniões de preparação da vinda para a nossa Freguesia, pelo 2º ano consecutivo de cerca de 60 jovens voluntários, estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa, integrados na Missão País, que farão atividades em várias instituições locais, das várias localidades. Este ano ficam na Cabeça Gorda, haverá apoio das Câmaras de Lourinhã e de Torres Vedras, no transporte dos jovens, e houve a cedência de bicicletas para as deslocações dos mesmos. Propõe que a Junta ceda as carrinhas de transportes escolares, para as deslocações, em horários que não colidam com os transportes. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto oito – Caminhada do ATV: O Presidente informa que se apercebeu da realização de uma caminhada na freguesia, promovida pelo ATV de Torres Vedras, entrou em contacto com a organização e nesse dia abrimos ao público o Museu e o Moinho, para os caminhantes poderem visitar. O Luis Costa confecionou no forno da Igreja,

"brendeiras" com chouriço, na presença dos participantes, e depois ofereceu-se no final da caminhada.

Ponto nove – Mercado coberto: A Tesoureira propõe a aprovação sob ratificação, a aquisição de uma câmara frigorífica para apoio à banca de peixe, no mercado coberto, na sequência da arrematação da banca de peixe, em que só houve um único proponente e colocou como condição prévia a existência de uma câmara frigorífica para apoio à banca de peixe. Temendo-se que um possível arrastamento temporal sem banca de peixe nom mercado pudesse ser fatal para o funcionamento do mercado, os membros do executivo decidiram avançar com a compra de uma câmara frigorifica fixa pelo valor total de 4.305€, valor já com IVA incluído. A Proposta foi aprovada por unanimidade.

Ponto dez – IEFP, candidaturas: A Tesoureira informou que foram submetidas candidaturas ao IEFP para um CEI+. e para um cantoneiros de limpeza. Caso haja pessoas selecionadas o assunto volta a reunião do executivo.

Ponto onze – Saldos de caixa e bancários:

Saldo Caixa Sede: Trezentos e sessenta e quatro euros e dezanove cêntimos;

Saldo Caixa Delegação: Cento e um euros e sessenta e quatro cêntimos;

Caixa Agrícola balcão Campelos: Trinta e dois mil setecentos e setenta e seis cêntimos;

Caixa Agrícola Multibanco Campelos: Nove mil duzentos e vinte e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

Caixa Agrícola Multibanco Outeiro da Cabeça: Mil trezentos e dezoito euros e quarenta e seis cêntimos;

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelas vinte três horas e trinta minutos, tendo o Secretário lavrado a presente ata, que foi lida em voz alta, aprovada e assinada pelos presentes.

PRESIDENTE: _____

SECRETARIO: _____

TESOUREIRO: _____